

São Paulo, 23 de novembro de 2022

## **CIRCULAR 14/2022 - SOBRE MUDANÇA NOS CRITÉRIOS DE INDICAÇÃO DE ATLETAS PARA PARTICIPAR DOS EVENTOS DA COPA DO MUNDO DE ESCALADA 2023**

Caros atletas e entidades vinculadas,

Vimos por meio desta, informar acerca de importante mudança nos critérios de indicação de atletas para eventos internacionais, mais especificamente os eventos da Copa do Mundo de Escalada 2023. A mudança se faz necessária devido a alterações importantes por parte da IFSC no número de vagas para cada país nestes eventos durante a temporada de 2023.

### **1. CONTEXTO DA MUDANÇA**

Desde 2021, a Federação Internacional de Escalada Esportiva (IFSC) vem desenvolvendo um novo modelo de Ranking Mundial, atualmente em fase de implementação. Algumas das mudanças do novo Ranking já foram implementadas este ano, como aumento da zona de pontuação em eventos internacionais, antes limitada aos 30 primeiros atletas de cada evento e agora ampliada para os 80 primeiros.

Este novo Ranking Mundial vai servir de base para classificação em diversos eventos, incluindo Jogos Pan Americanos 2023 e Jogos Olímpicos 2024, assim como, a partir de 2023, também será utilizado para definir a cota máxima de cada país em eventos da Copa do Mundo de Escalada, como explicitado no apêndice I do documento de implementação do novo ranking:

[https://cdn.ifsc-climbing.org/images/World\\_Competitions/210401\\_WorldRanking\\_WorkingGroup.pdf](https://cdn.ifsc-climbing.org/images/World_Competitions/210401_WorldRanking_WorkingGroup.pdf)

Para 2023, seguindo as novas regras, o Brasil terá sua cota máxima de atletas para eventos da Copa do Mundo fixada em 2 atletas por gênero, nas duas modalidades. Esta é uma grande mudança. Em 2022 tivemos o direito de envio do máximo de 5 atletas por gênero/modalidade, sendo que a partir de 2023 poderemos enviar no máximo 2 atletas por gênero/modalidade.

Com esta diminuição do número de atletas que a ABEE poderá enviar e o fato da temporada do ano de 2023 ser estratégica para classificação para os Jogos Pan Americanos 2023, se faz necessária uma mudança nos critérios de indicação. Esta mudança vai permitir maximizar as chances de acumular pontuação por parte dos atletas, visando o objetivo de classificar 3 atletas por gênero para o evento.

## **2. ACERCA DO NOVO CRITÉRIO DE INDICAÇÃO PARA EVENTOS DA COPA DO MUNDO DE ESCALADA**

Ficou estipulado na circular 005/2019 que, para eventos internacionais, a ABEE utilizaria uma combinação de resultados do ranking de avaliação e indicação técnica, a depender do número de atletas enviados.

Com o número máximo de atletas fixados em 2, por modalidade e gênero, este sistema não mais serve à ABEE dentro do contexto explicitado no item 1.

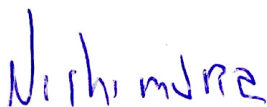
Neste sentido, a ABEE anuncia, que a partir da temporada 2023, as indicações para todos os eventos da Copa do Mundo de Escalada serão somente por critérios técnicos, seguindo a estrutura ABCD de avaliação, introduzida na circular 012/2019:

- A. A colocação absoluta do atleta nos eventos e rankings dos últimos 12 meses;
- B. Avaliação qualitativa pelos membros da Comissão Técnica do desempenho esportivo dos atletas durante os eventos dos últimos 12 meses;
- C. Informações referentes ao processo de treinamento e/ou lesões, quando houver;
- D. Expectativas de desempenho do atleta no médio/longo prazo, segundo avaliação e discussão da Comissão Técnica.

Importante frisar que a mudança afetará somente os eventos da Copa do Mundo, não havendo qualquer impacto nas indicações para o Campeonato Mundial de Escalada, que seguirão a mesma estrutura já publicada na circular 005/2019.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



Raphael Nishimura  
Presidente ABEE